



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 10
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 133/ 2018	
Referência	: / 201870055033	
Interessado	: ROSÂNGELA DE MIRANDA CALDEIRA	

EMENTA: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AVERBAÇÃO DE ATESTADO

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o / 201870055033, que trata de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AVERBAÇÃO DE ATESTADO

Considerando a Resolução 1.025/2009; a Resolução 447/2000 e a Resolução 218/73, todas do Confea,

DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto da Conselheira Relatora, que é pela RETIFICAÇÃO da ART 2020180139054, suprimindo as atividades de "responsável pelo paisagismo e pelo componente ambiental do projeto".

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ivan Pereira de Abreu; Elpídio Cronemberger Junior; Debora Candeias Marques da Silva. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

Ivan Pereira de Abreu
Conselheiro Regional
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO